

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 13/06/2025

LEI Nº 5.577/PMC/2025

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – DIA DO FAÇA BONITO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 18 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cacoal, o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes "Dia do Faça Bonito", a ser comemorado anualmente em 18 de maio.

Art. 2º O Dia do Faça Bonito passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cacoal.

Art. 3º No âmbito das comemorações da data instituída por esta Lei, o Poder Público poderá promover, em parceria com a sociedade civil, órgãos públicos e instituições privadas, ações educativas, campanhas de conscientização, palestras, seminários, oficinas, atividades culturais e outras iniciativas que contribuam para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de junho de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora – Geral do Município

OAB/RO 6486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.578/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 194.276,56 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

403 - 4.4.90.52.00.00 15700100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 194.276,56

Total Suplementação: R\$ 194.276,56

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),

conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.2.50.91.00.00000000 Fonte: 15700100 194.276,56

Total da Receita: 194.276,56

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de junho de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 13/06/2025

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 032/PMC/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: 30252/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMAGRI

CONTRATADA: LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA

CNPJ: 11.260.925/0003-50

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, através do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N° 950494/2023, por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços n. 11/2024 e Inexigibilidade n. 70/2024,

oriundo do Pregão Eletrônico n. 09/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, anexo ao Processo Eletrônico n.º 30252/2024.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA:12/06/2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0618/PMC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de

suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 02/06/2025, o(a) senhor(a) HELENIRCE ROSA NUNES,

portador(a) da Cédula de Identidade nrº 421303/SSP/RO, de 05/05/1990, para

exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE APOIO TÉCNICO DE TRÁFEGO, a ser lotado(a)

no(a) Escola Claudio Manoel da Costa.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais

e financeiros retroativos a 02/06/2025, como consta na artigo 35 § 1º e Tabela

I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 11 de junho de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS

Secretária Municipal de Administração Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PORTARIA NRº 0619/PMC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de

suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 09/06/2025, o(a) senhor(a) GILTON RODRIGUES DE MOURA,

portador(a) da Cédula de Identidade nrº 432063/SSP, de 18/12/2015, para exercer

o cargo de CHEFE DE SETOR, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais

e financeiros retroativos a 09/06/2025, como consta na artigo 2 § 3º da Lei

2453/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 11 de junho de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal